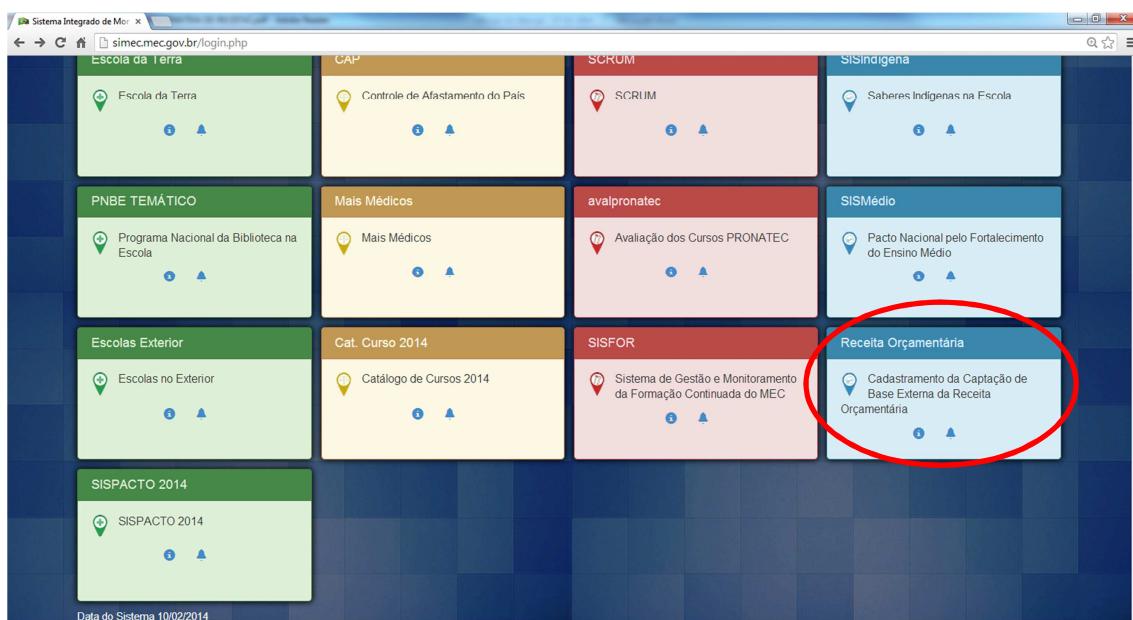


Módulo de Receita Orçamentária

SIMEC



Manual do Usuário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A previsão das receitas constitui um dos requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal de um ente público (Art. 11 da LRF), na medida em que as suas despesas são fixadas a partir da estimativa das suas receitas. Essa lógica se aplica tanto para a elaboração da Lei Orçamentária do ano seguinte (PLOA) como também para as alterações orçamentárias que ocorrem durante o ano corrente, por meio de créditos suplementares.

O “excesso de arrecadação” é uma das origens de recursos previstas pela Lei 4.320/64 para a abertura de créditos suplementares. É definido como sendo “o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a **arrecadação prevista** e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício” (Lei 4.320/64, Art. 43, § 3º). As alterações nas previsões de arrecadação realizadas pelas unidades orçamentárias ao longo do ano visam principalmente a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação de receita própria ou de convênios ou de doações.

Para efeitos da apuração do saldo do excesso (ou frustação) no ano corrente, considera-se a arrecadação prevista na LOA expressa nas suas dotações orçamentárias, abertas por UO e fonte¹. Dessa forma, considera-se que há excesso de arrecadação quando a estimativa anual (tendência do exercício) é maior do que as dotações da LOA, para uma determinada fonte em uma determinada UO. Quando a expectativa de arrecadação é menor, há frustação.

Conclui-se, portanto, que as previsões de arrecadação anual realizadas pelas unidades arrecadadoras são muito importantes para a boa gestão fiscal. Por isso, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, mediante a sua competência regimental de acompanhar e avaliar as fontes de financiamento da despesa pública, precisa avaliar criteriosamente os pedidos de alteração de previsão.

A SOF/MP, mediante Portaria nº 82, de 23 de julho de 2013 (publicada no DOU de 24/07/13, Seção I, página 58), estipulou prazos para as alterações nas previsões das receitas orçamentárias². Considerando os prazos da Portaria, a SPO/MEC estipulou os seguintes prazos para as unidades do MEC inserirem suas alterações de previsão de receita no **SIMEC**:

- para fins de reestimativa da arrecadação do ano corrente: entre os dias 5 e 12 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto e outubro;
- para fins de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano subsequente: entre os dias 15 e 22 dos meses de março e maio do ano corrente;

Excepcionalmente, para o primeiro momento de reestimativas da arrecadação do ano de 2014, considera-se o período de 10 a 14 de fevereiro.

¹ Fonte de Recursos é o agrupamento de naturezas de receita segundo uma determinada regra (Vide Ementário de Receitas da União disponível no Módulo de Receitas Orçamentárias do SIMEC).

² Os prazos estipulados pela SOF na Portaria nº 82, de 23 de julho de 2013, são aqueles em que o SIOP está aberto para inserção dos dados relativos às alterações. No âmbito do MEC, o acesso ao módulo de Receitas do SIOP está restrito à SPO/MEC.

CONCEITOS IMPORTANTES

I. NATUREZA DA RECEITA

A classificação da receita por natureza visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador.

A fim de possibilitar identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, esta classificação é formada por um código numérico de 8 dígitos que a subdivide em seis níveis - Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea e Subalínea:

C	O	E	R	AA	SS
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Rubrica	Alínea	Subalínea

Exemplo:

Aluguéis: São receitas provenientes da locação de imóvel, na forma de aluguel. A locação se fará quando houver conveniência em tornar o imóvel produtivo, conservando porém, a União, sua plena propriedade. Trata-se de receita originária, que resulta da atuação do Estado sob o regime de direito privado na exploração de atividade econômica.

Código: 1311.0000

- 1 – Receita Correnete
- 3 – Patrimonial
- 1 – Imobiliárias
- 1 – Aluguéis

II. FONTE DE RECURSOS

Essa classificação orçamentária busca identificar as origens dos ingressos financeiros que financiam os gastos públicos. Permite demonstrar a correspondência entre as fontes de financiamento e os gastos públicos, pois exterioriza quais são as Receitas que financiam determinadas Despesas.

Determinadas Naturezas de Receita, são agrupadas em Fontes de Recursos obedecendo a uma regra previamente estabelecida.

Exemplos:

FONTE 50 - Recursos Próprios Não-Financeiros

Natureza	Descrição da Natureza
13110000	Aluguéis
13120000	Arrendamentos
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis
13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União
13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
13190000	Outras Receitas Imobiliárias
13220000	Dividendos
13230000	Participações
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários
13330000	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos

III. GRUPOS

A Classificação da Receita por Grupos identifica quais agentes públicos possuem competência legal para arrecadar, fiscalizar e administrar as Receitas Públicas.

Cada Grupo de Receita é formado pela associação entre tipos específicos de Unidades Orçamentárias e de Naturezas de Receita que atendam a certas particularidades sob a ótica orçamentária. Os Grupos são de: “Receitas Próprias”, “Receitas Administradas”, “Receitas de Operações de Crédito”, “Receitas Vinculadas” e “Demais Receitas”.

Grupo das Receitas Próprias

Classificam-se neste grupo receitas cuja **arrecadação tem origem no esforço próprio de órgãos e demais entidades** nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do próprio patrimônio e remunerada por preço público ou tarifas, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos.

São recursos que, por um lado, não possuem destino específico e, por isso, não são vinculadas por lei à determinada despesa. São arrecadadas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU e depositadas na Conta Única do Tesouro no Banco Central.

Grupo das Receitas Administradas

São as receitas auferidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que detém a **competência para fiscalizar, arrecadar e administrar esses recursos**, com amparo legal no Código Tributário Nacional e leis afins.

Recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF ou Guia da Previdência Social - GPS, utilizando-se dos bancos arrecadadores credenciados pela SRFB.

Grupo das Receitas de Operações de Crédito

Receitas financeiras provenientes da colocação de títulos públicos no mercado ou da contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades estatais ou privadas.

Grupo das Receitas Vinculadas

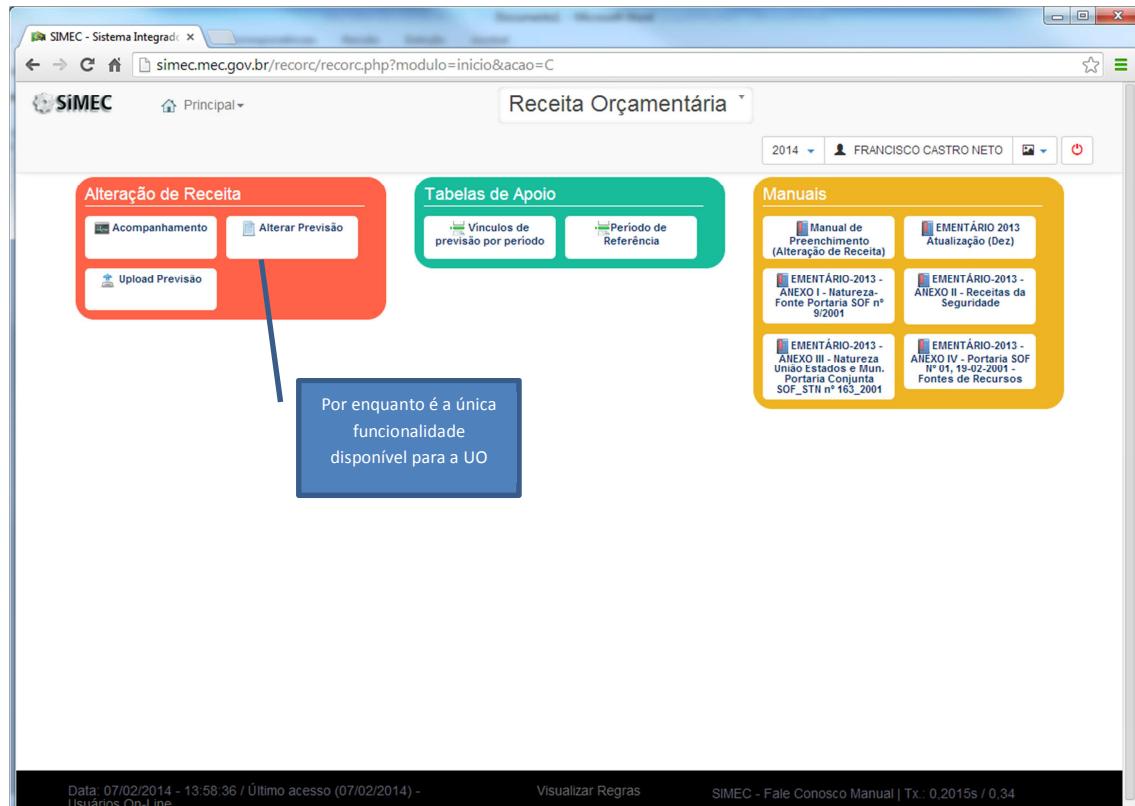
Pertencem a esse grupo receitas que são vinculadas, por Lei, a determinada finalidade específica. Geralmente, são receitas cuja fiscalização, administração e arrecadação ficam a cargo das próprias entidades arrecadadoras, às quais resta a obrigação de efetuar o recolhimento para a Conta Única do Tesouro.

Grupo das Demais Receitas

Grupo destinado às receitas previstas em Lei ou de natureza contratual, que não estejam enquadradas em nenhum dos grupos anteriores.

OPERAÇÃO “PASSO A PASSO”

1. TELA PRINCIPAL



- Nessa tela, além dos manuais, a UO terá acesso, neste momento, apenas à funcionalidade **“Alterar Previsão”**.
- As demais funcionalidades estão reservadas à SPO/MEC.

2. LISTAR FORMULÁRIOS

Ao clicar em “Alterar Previsão”, a UO terá acesso à sua lista de formulários relativos ao período atual.

Período	Unidade Orçamentária (UO)	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Valor SOF (R\$)	Valor UO (R\$)	Status Alteração	Retorno do SOF
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13110000 - Aluguéis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.225,00	70.225,00	Verificação SPO	
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.857,00	11.000,00	Verificação SPO	
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	14100000 - Receita da Produção Vegetal	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	988,00	988,00	De acordo	
1º Período	26230 - Fundação Universidade	14100000 - Receita da Produção Vegetal	250 - Recursos	988,00	988,00	De acordo	

Esses formulários podem ser filtrados por:

- Período (default: período atual)
- Unidade Orçamentária (somente a sua)
- Natureza de Receita
- Status da Alteração:
 - Todos
 - Não iniciado: *formulário ainda não analisado pela UO*
 - Alterado: *UO alterou o valor da SOF*
 - De acordo: *UO concordou com o valor da SOF*
 - Análise SPO: *UO enviou o formulário para a SPO*
 - Acertos UO: *SPO identificou acertos a serem feitos pela UO*
 - Aprovado: *SPO aprovou envio do formulário pela UO*
 - Enviado SOF: *SPO enviou o formulário para a SOF*
 - Aprovado SOF: *SOF aprovou formulário*
 - Reprovado SOF: *SOF reprovou formulário*

Exemplos de uso do filtro:

a. Unidade Orçamentária: somente a sua UO

The screenshot shows the SiMEC Receita Orçamentária interface. A red arrow points to the 'Natureza da Receita' dropdown menu, which is open to show the option '13110000 - Aluguéis'. The main table displays two rows of data.

Período	Unidade Orçamentária	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Valor SOF (R\$)	Valor UO (R\$)	Status Alteração	Retorno do SOF
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13110000 - Aluguéis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.225,00	70.225,00	Verificação SPO	
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.857,00	11.000,00	Verificação SPO	

b. Natureza de Receita

The screenshot shows the SiMEC Receita Orçamentária interface. A red arrow points to the 'Natureza da Receita' dropdown menu, which is set to '13110000 - Aluguéis'. The main table displays one row of data, with the 'Natureza de Receita' column circled in red.

Período	Unidade Orçamentária	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Valor SOF (R\$)	Valor UO (R\$)	Status Alteração	Retorno do SOF
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13110000 - Aluguéis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.225,00	70.225,00	Verificação SPO	

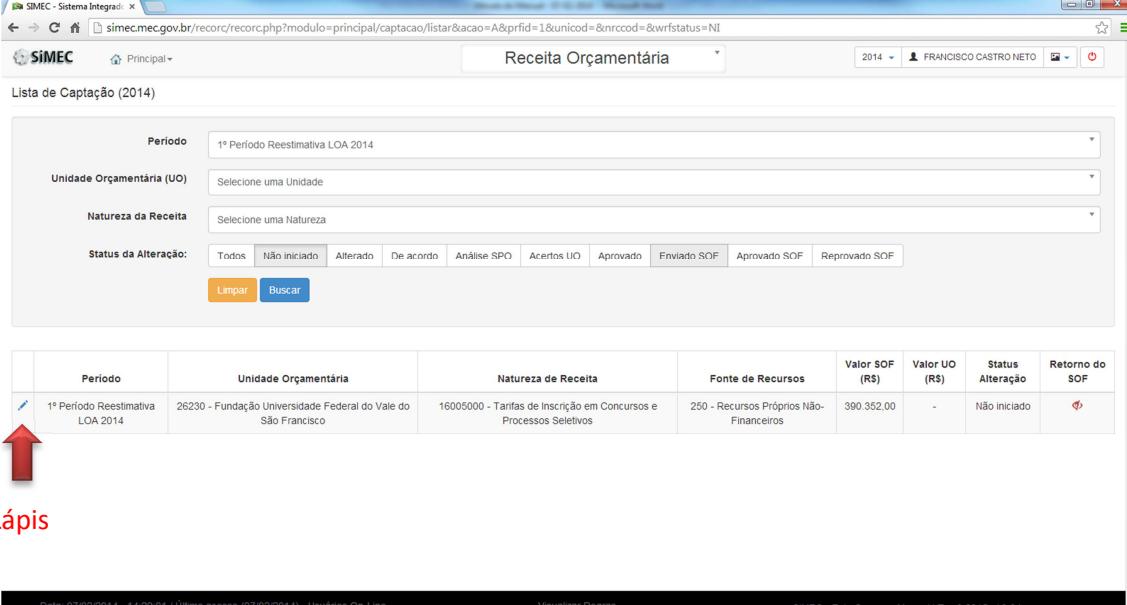
c. Status de Alteração

E para voltar à listagem completa dos formulários, clique em LIMPAR.

Periodo	Unidade Orçamentária (UO)	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Valor SOF (R\$)	Valor UO (R\$)	Status Alteração	Retorno do SOF
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	14100000 - Receita da Produção Vegetal	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	988,00	988,00	De acordo	
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	14100000 - Receita da Produção Vegetal	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	988,00	988,00	De acordo	

3. EDIÇÃO DE FORMULÁRIO

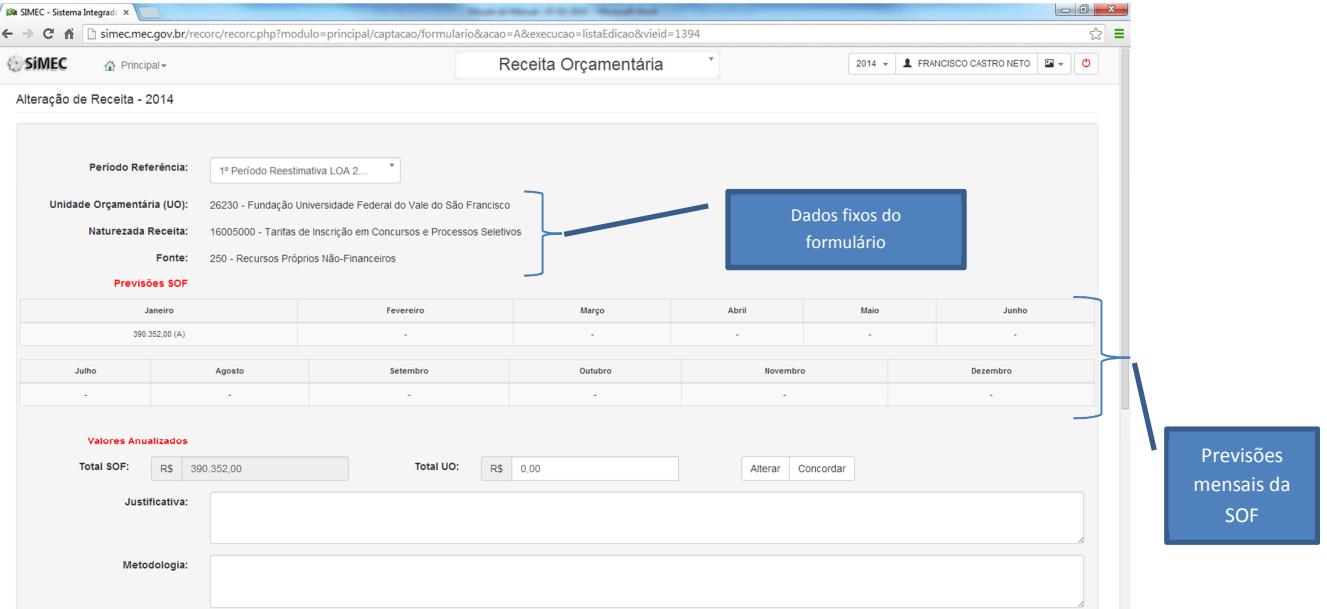
Para ter acesso à edição do formulário, clique no “lápis”, à esquerda da linha.



Lápis

The screenshot shows a table with columns: Período, Unidade Orçamentária, Natureza de Receita, Fonte de Recursos, Valor SOF (R\$), Valor UO (R\$), Status Alteração, and Retorno do SOF. The first row contains: 1º Período Reestimativa LOA 2014, 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, 16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos, 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros, 390.352,00, -, Não iniciado, and a red warning icon.

Ao clicar no “lápis”, aparecerão os dados do formulário.



Dados fixos do formulário

Previsões mensais da SOF

The form includes fields for Periodo Referência (1º Período Reestimativa LOA 2...), Unidade Orçamentária (UO) (26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco), Natureza da Receita (16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos), Fonte (250 - Recursos Próprios Não-Financeiros), and a grid for Previsões SOF showing monthly values from Janeiro to Junho. It also has sections for Valores Anualizados (Total SOF: R\$ 390.352,00, Total UO: R\$ 0,00), Justificativa, and Metodologia.

- Caso discorde do valor “Total SOF”, preencher somente o valor “Total UO”, referente ao ano inteiro.
 - Em nenhuma ocasião, será possível alterar os valores mensais.

3.1. Alterar Previsão

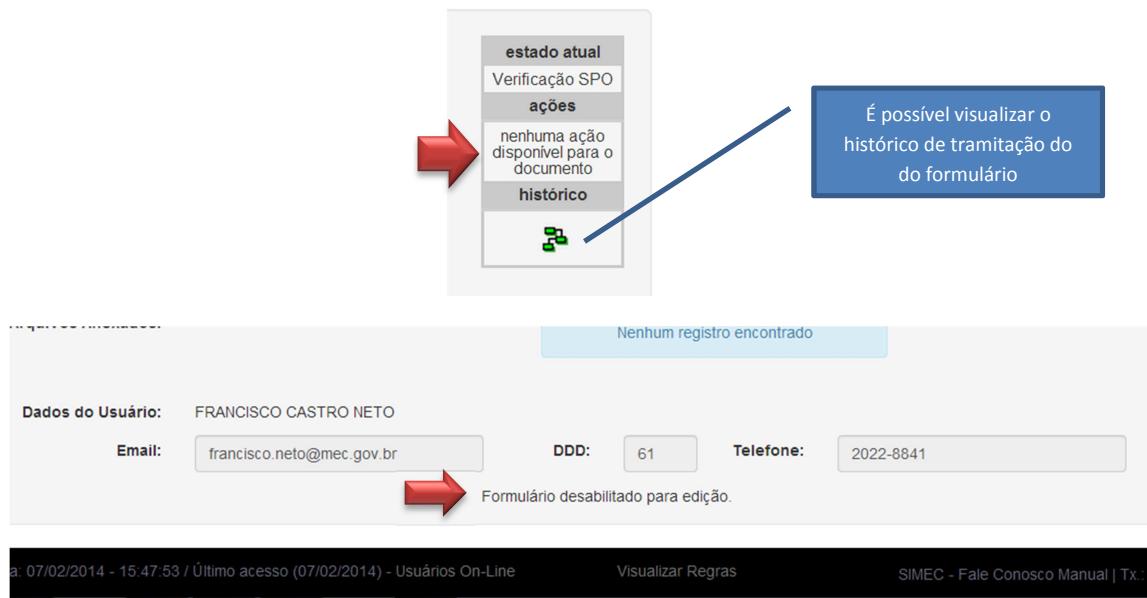
- Caso a UO discorde do valor “Total SOF”, clique no botão “Alterar”;
- Informar valor diferente do valor da SOF;
- Informar a Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo: *esses campos são de preenchimento obrigatório*
- Se for necessário, anexar documentos comprobatórios: *apenas Excel ou PDF*:
 - Exemplos: convênios, contratos, doações e documentos congêneres.
 - Os arquivos em anexo não poderão ser utilizados para enviar o texto dos campos Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo.
- Clicar no botão “Gravar”.
 - Caso não queira salvar as alterações, clicar em “Voltar”.
- Após a gravação, aparecerá um “menu de ações” no canto superior direito do formulário, conforme demonstrado abaixo.

The screenshot shows the SiMEC system interface for managing financial forecasts. The main window displays a forecast table for the first period of LOA 2. The table includes columns for months from January to June, with values ranging from 3.582.00 to 3.600.00. Below the table, there are input fields for 'Total SOF' (R\$ 3.582.00) and 'Total UO' (R\$ 3.600.00), along with 'Alterar' (Change) and 'Concordar' (Agree) buttons. A 'Justificativa:' (Justification) text area is also present. A red arrow points to a context menu in the top right corner of the form. The menu is titled 'estado atual' (Current state) and contains the following items: 'Em Preenchimento' (In filling), 'ações' (Actions), 'Enviar para Análise' (Send for Analysis) with a blue thumbs-up icon, and 'histórico' (History).

- Para enviar o formulário para a SPO, clicar na ação “Enviar para Análise”.



- Após “Enviar para Análise”, o formulário não poderá mais ser editado e aparecerá um novo “menu de ações”.



3.1.1. Acertos identificados pela SPO

- Após o envio para análise, caso a SPO identifique algum acerto a ser efetuado no formulário, o formulário será retornado para a UO mediante o status “Acertos UO”;
- Os formulários que deverão ser corrigidos podem ser localizados de duas formas:
 - Na tela de LISTAGEM DE FORMULARIOS, serão exibidos na cor vermelha, conforme figura abaixo; ou
 - Filtrados mediante o Status da Alteração = “Acertos UO”;

The screenshot shows a search interface for financial receipts. The search criteria include:

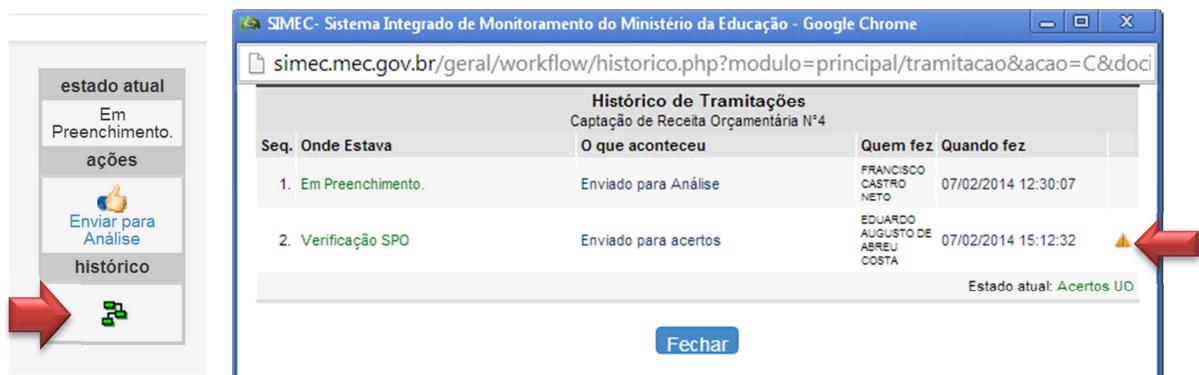
- Periodo: 1º Período Reestimativa LOA 2014
- Unidade Orçamentária (UO): Selecionar uma Unidade
- Natureza da Receita: Selecionar uma Natureza
- Status da Alteração: Acertos UO (highlighted with a red arrow)

Below the search form is a table displaying the results:

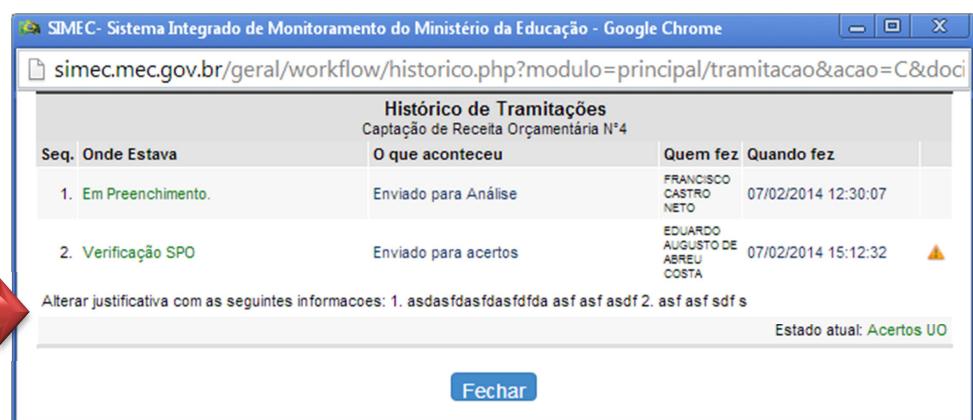
Período	Unidade Orçamentária	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Valor SOF (R\$)	Valor UO (R\$)	Status Alteração	Retorno do SOF
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13110000 - Aluguéis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.225,00	70.225,00	Acertos UO	
1º Período Reestimativa LOA 2014	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.857,00	11.000,00	Verificação SPO	

- Para proceder com os acertos, clicar no “lápis” novamente, para abrir o formulário.

- Para ter acesso aos acertos a serem feitos:
 - No “menu de ações”, clicar em Histórico ;
 - Na janela de Histórico, clicar no sinal de ALERTA (triângulo amarelo)



- Ao clicar no ALERTA, os **acertos indicados pela SPO** aparecerão embaixo, conforme tela:



- Após proceder com os acertos,
 - Clicar no botão “Gravar”;
 - Reenviar o formulário para a SPO, a partir do “menu de ações” no canto superior direito:



- Caso a SPO identifique mais algum acerto a ser feito, retornará novamente o formulário para a UO. Esse procedimento ocorrerá quantas vezes forem necessárias para a efetiva correção dos acertos identificados pela SPO;

- Caso o formulário tenha sido aprovado pela SPO, basta a UO acompanhar o andamento dos formulários enviados, mediante filtragem dos status posteriores: Aprovado, Enviado SOF, Aprovado SOF, Reprovado SOF.

3.2. Concordar com o Valor da SOF

- Caso a UO concorde com o valor proposto pela SOF, clicar no botão “Concordar”;
 - O valor “Total UO” será preenchido com o valor “Total SOF”;
 - Os campos-texto serão preenchidos com “De acordo”.
- Se necessário, anexar documentos diversos.
- Clicar no botão “Gravar”.
- No “menu de ações”, clicar em “Confirmar”



- A SPO terá acesso aos formulários que foram objeto de concordância e estará ciente dessa opção.

Observações finais:

- Os formulários que não forem analisados pela UO (status “Não iniciado”) serão considerados como uma declaração de concordância com o valor da SOF;
- Para inserir uma nova natureza de receita (NR), por enquanto, favor fazer pedido pelo e-mail spo.orcamento@mec.gov.br. Posteriormente, essa funcionalidade estará disponível também no Módulo de Receitas Orçamentárias do SIMEC.